

## ATA DE REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Número: 001 / 2023

Data: 05/07/2023

Início: 10:00 Término: 10:35

Duração: 35min Local: Tribunal Pleno

### PARTICIPANTES:

#### e-mail

#### Telefone

Des. José Marcelo Vieira de Araújo	<a href="mailto:marcelo.vieira@trt19.jus.br">marcelo.vieira@trt19.jus.br</a>	2121-8286
Des. João Leite de Arruda Alencar	<a href="mailto:joao.leite@trt19.jus.br">joao.leite@trt19.jus.br</a>	2121-8272
Des. Antônio Adrualdo A. Catão	<a href="mailto:antonio.catao@trt19.jus.br">antonio.catao@trt19.jus.br</a>	2121-8274
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	<a href="mailto:vanda.lustosa@trt19.jus.br">vanda.lustosa@trt19.jus.br</a>	2121-8188
Des. Anne Helena Fischer Inojosa	<a href="mailto:anne.inojosa@trt19.jus.br">anne.inojosa@trt19.jus.br</a>	2121-8301
Paulo Gomes de Mello Júnior	<a href="mailto:paulo.junior@trt19.jus.br">paulo.junior@trt19.jus.br</a>	2121-8289

### OBJETIVO DA ATA E PONTOS ABORDADOS:

Observada a ordem da pauta, foram deliberados os pontos que se seguem: 1) **NOTA TÉCNICA N. 3/2023** - Retomada imediata do andamento dos feitos suspensos ou sobrestados em razão de recursos extraordinários com repercussão geral, de incidentes de recursos de revista repetitivos, de incidentes de resolução de demandas repetitivas e de incidentes de assunção de competência, observando-se as linhas fixadas para o dessobrestamento inseridas na Nota Técnica nº 02/2022, deste TRT19; 2) **NOTA TÉCNICA N. 4/2023** - Prolação de decisão de suspensão contendo a especificação do tema que lhe deu ensejo. Necessidade de fundamentação (art. 93, IX, da CR/88), na hipótese de tema já julgado; 3) **NOTA TÉCNICA N. 5/2023** - Adesão à Nota Técnica n. 3/2023 do Centro de Inteligência do TRT da 4ª Região, que recomenda que as ementas dos processos que tramitam no Regional devem conter: a) cabeçalho, dispositivo e conclusão; b) apresentação dos temas de maior relevância tratados; c) a moldura fática determinante do caso concreto elencada de maneira individualizada; d) a descrição dos fundamentos jurídicos e das

razões de decidir, conforme a padronização acima explorada; e e) utilização, sempre que possível, de vocabulário controlado e padronizado.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (quarta-feira), às dez horas, reuniu-se no Tribunal Pleno, de forma presencial, a Comissão do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19ª, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, José Marcelo Vieira de Araújo, do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente do Tribunal, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Membro da Comissão Gestora de Precedentes e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, Membro da Comissão Gestora de Precedentes. Participou, também, a Excelentíssima Senhora Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Tribunal. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Desembargador Laerte Neves de Souza, Membro da Comissão Gestora de Precedentes e Flávio Luiz da Costa, Juiz Auxiliar da Presidência. Participou o servidor Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, secretariando a reunião.

Dando início à reunião, seguiu-se conforme os itens constantes da pauta.

Foram expostas as razões fáticas que ensejaram as propostas de minutas de Notas Técnicas aos Desembargadores integrantes da Comissão Decisória do Centro de Inteligência.

### **DELIBERAÇÃO:**

A Comissão Decisória aprovou, por unanimidade, o inteiro teor das minutas das Notas Técnicas apresentadas nesta reunião e determinou que os integrantes da Comissão Operacional deem o

devido encaminhamento das referidas Notas, conforme disposto nas normas que disciplinam a matéria.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do Tribunal e Coordenador do Centro de Inteligência, declarou encerrada a presente reunião de cujos trabalhos eu, Paulo Gomes de Mello Júnior, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais membros eletronicamente.